



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 689

Ofício nº 708/2025/GAPRE

Uruguaiana, 01 de outubro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

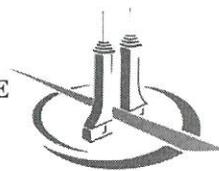
Excelentíssimo Senhor,

Ac cumpriméntá-lo cordialmente, em atenção ac disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Ofício nº 159/2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SEMUT)**, em resposta ao **Ofício nº 1478/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita providência, conforme documento em anexo.

Sendô o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



Ofício N° 159/2025

Uruguaiana, RS, em 29 de Setembro de 2025.

De: Secretaria de Mobilidade Urbana e Transportes - SEMUT

Para: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Assunto: Resposta à CI n° 1528/2025/SEGOV

Senhor Secretário,

Em atenção à CI n° 1528/2025/SEGOV, que encaminha o Ofício n° 1478/2025/DLEG, no qual a Vereadora Manuela Couto solicita a circulação do transporte coletivo urbano aos sábados, domingos e feriados, a **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes** manifesta seu agradecimento pela preocupação e atenção dedicada ao tema.

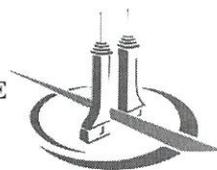
Informamos que a situação atual de transporte coletivo urbano em Uruguaiana encontra-se em caráter emergencial, e sem qualquer subsídio do município. Desde o início desta gestão, temos concentrado esforços para solucionar essa demanda, com reuniões, conversas e encaminhamentos que possam garantir, em um futuro próximo, a regularização do sistema.

A Secretaria tem colocado toda a sua força para que essa situação seja superada e para que o transporte coletivo urbano de nosso município se transforme em motivo de orgulho para a comunidade. Reconhecemos que ainda há muito trabalho pela frente, mas reafirmamos nosso empenho em tratar esta demanda como prioridade em nossa gestão.

Reiteramos nossos agradecimentos e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
SEMUT



Atenciosamente,



Zulma Ancirello
Secretária de Mobilidade Urbana e Transporte.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDE ROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1178 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.210, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Dcuto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que adotem as medidas necessárias para viabilizar a circulação do transporte coletivo urbano também aos sábados, domingos e feriados, garantindo o direito de mobilidade da população.
2. Atualmente, a inexistência de transporte público aos finais de semana e feriados prejudica diretamente a população, que fica sem alternativas para se deslocar em situações de urgência e necessidade.
3. Muitas pessoas necessitam utilizar o transporte coletivo para acessar serviços de saúde de emergência, visitar familiares internados, além de se locomover até locais de recreação, como praças e parques, que são especialmente frequentados nos dias de descanso.
4. A ausência de ônibus nesses dias fere o direito básico de mobilidade e acaba impondo custos extras à população, que muitas vezes precisa recorrer a transportes alternativos, como aplicativos ou táxis, nem sempre acessíveis financeiramente.
5. Dessa forma, a ampliação da circulação do transporte coletivo aos sábados, domingos e feriados trará mais inclusão, acessibilidade e qualidade de vida aos cidadãos, garantindo que o transporte público cumpra plenamente seu papel social.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Secretaria Municipal do Governo
RECEBIDO
Data: 18/9/25
M.